



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 058/2026.

O Vereador *Renato Duponi*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **construção de um ponto de ônibus nas proximidades da Escola Monsenhor Miguel de Sanctis (Polivalente) e da Secretaria Municipal de Agricultura, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, conforto e dignidade aos estudantes, pais, responsáveis e demais usuários do transporte coletivo que utilizam o local diariamente.

Atualmente, a ausência de um ponto de ônibus adequado nas proximidades da escola e da Secretaria faz com que os alunos e demais usuários aguardem o transporte expostos ao sol e à chuva, além de aumentar os riscos à segurança, especialmente em horários de grande fluxo de estudantes.

A construção de um ponto de ônibus estruturado, com cobertura e assentos, contribuirá para a organização do embarque e desembarque dos passageiros, além de oferecer melhores condições de espera, promovendo mais comodidade e segurança para toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a segurança e o bem-estar dos alunos e da população em geral, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí-ES, 04 de maio de 2026.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

